

Campanha Natal pela Vida – 2009

REGULAMENTO - CLIENTE

1. A PROMOÇÃO

A Unimed João Pessoa realiza a campanha “*Natal pela vida*” entre clientes da Unimed JP, Pessoas Físicas que doem, no mínimo, 5 (cinco) Kg de feijão ou o valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais) no período compreendido entre 16/11/2009 e 21/12/2009, conforme os termos deste regulamento.

2. DURAÇÃO

Esta campanha se realizará entre 16 de novembro a 21 de dezembro de 2009.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderá participar do sorteio do prêmio o cliente que doar à campanha “Natal pela Vida”, no mínimo, 5 (cinco) Kg de feijão ou o valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais).

3.1 A cada 5 (cinco) Kg de feijão ou R\$ 15,00 (quinze reais) doados, o cliente ganha um cupom que o qualifica a participar do sorteio; ou seja, 5 Kg ou R\$ 15,00 equivalem a um cupom, 10 Kg ou R\$ 30,00: 2 cupons e assim sucessivamente.

4. PRÊMIO

4.1 Será sorteada uma anuidade do plano de saúde. O ganhador receberá o bônus de 1 (um) ano nas suas mensalidades.

4.2 A anuidade gratuita será referente ao plano em que o cliente estiver vinculado no mês de dezembro de 2009 e que esteja rigorosamente em dia com os pagamentos.

4.3 Para os planos com co-participação: o prêmio não exclui o pagamento das taxas de co-participação por procedimentos e consultas devidas do plano de saúde do cliente, ou seja, caso o ganhador tenha um plano de co-participação ele receberá a gratuidade de 12 (doze) meses de mensalidades em seu plano. Contudo, terá que efetuar o pagamento de todas as taxas de co-participação devidas em seu plano de saúde.

4.4 Será sorteado o titular do contrato. No caso de planos com dependentes, será beneficiado apenas o titular do contrato.

5. VALIDADE DOS PRÊMIOS

5.1 A anuidade sorteada será válida para o período de 01/01/2010 a 31/12/2010. O (a) ganhador (a) passará 12 meses sem pagar plano de saúde.

5.2 O prêmio é pessoal e intransferível para o cliente que foi sorteado. Em hipótese alguma haverá a possibilidade de retirá-lo em dinheiro ou transferi-lo a terceiros.

6. SORTEIO

6.1 O sorteio da anuidade será realizado na recepção principal da Sede da Unimed João Pessoa, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 420 – Torre – João Pessoa/PB, no dia 22 de dezembro, às 11h.

6.2 Será considerado ganhador o cliente cujo nome tiver sido sorteado.

6.3 Qualquer pessoa que se interessar poderá estar presente no momento do sorteio.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O ganhador será informado sobre o prêmio através de telefone e/ou carta, e o prêmio lhe será concedido independentemente do seu comparecimento à Sede da Unimed João Pessoa no dia do sorteio.

7.2 A Unimed João Pessoa se reserva o direito de expor o nome, imagem e voz do vencedor, caso julgue necessário, em todos os veículos com os quais mantém contrato de veiculação. Dessa forma, todos os participantes poderão tomar conhecimento da veracidade e do resultado desta promoção.

7.3 Os participantes, ao se submeterem à promoção, concordam com os procedimentos previstos no item anterior.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados de nosso cadastro, bem como qualquer tipo de informação que possa identificar os participantes, não serão repassados ou vendidos a terceiros.